



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

Tema 2.2 da Agenda Provisória

CE132/3 (Port.)

26 março 2003

ORIGINAL: ESPANHOL

REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO NO 44º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 55º SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

1. O Artigo 54 do Regulamento Interno do Comitê Executivo estipula que o Comitê seja representado nas sessões do Conselho Diretor ou da Conferência Sanitária Pan-Americana por dois delegados designados pelo Comitê dentre seus Membros. O Comitê poderá designar suplentes no caso de que algum desses representantes não possa estar presente à sessão pertinente.
2. Por esta razão, solicita-se ao Comitê Executivo designar dois delegados para que representem o Comitê no 44º Conselho Diretor a se realizar em Washington, D.C., em setembro de 2003. O Comitê Executivo também poderá designar delegados suplentes.
